MUNICIPIO APROVADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA A. K. R. PRADO POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL.

O Município de SIMÕES(PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.853/0001-37, sediado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, CEP 64.585-000, nesta cidade de Simões, Estado do Piauí por intermédio do seu representante legal o Sr. Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.590.520 SSP/PI e do CPF 009.363.273-83, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **A. K. R. PRADO**, com sede na R. Hugo Napoleão, 2822, Ininga, Teresina-PI, CEP 64.048-320, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47, e-mail a.k.r.prado@gmail.com, Fone (86) 99502-8731, neste ato representada pela Sra. Ana Karoline Rabelo Prado, CPF nº 960.125.283-53, Administradora, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Concorrência Eletrônica 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (PADRÃO FNDE), COM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE 139,15KWP, DE ACORDO COM O CONVENIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SIMÕES- PI.

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Projeto Básico;
1.3.2 O Edital da Licitação;
1.3.3 A Proposta do contratado;
1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de **vigência** da contratação é de 10 (dez) meses, contado da assinatura contratual prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353 Assinado de forma digital por ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353 Dados: 2025.07.08 09:19:45 -03'00'

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO 9|07

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2 A subcontratação depende de autorização prévia e por escrito do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5 CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O **valor total da contratação** é de R$ 5.475.783,87 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353
Assinado de forma digital por ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353
Dados: 2025.07.08 09:19:33 -03'00'

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383
Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice usado pela autoridade competente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353 Assinado de forma digital por ANA KAROLINE RABELO PRADO:96012528353 Dados: 2025.07.08 09:19:22 -03'00'

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

2118

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:12527A4BDBDE97A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DO EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**" no **dia 01 de agosto de 2025, às 10:00 hrs**, através do Sistema Eletrônico no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ RECURSOS FEDERAIS. que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no Portal de Compras Públicas. E-mail: cplrgoncalves.2024@outlook.com. Telefone pra contato nº (0xx89) 3567 - 1378.

Ribeiro Gonçalves (PI), 18 de julho de 2025.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira

Id:089B94014D1897C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Concorrência nº 004/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **A. K. R. PRADO**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47. OBJETO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (PADRÃO FNDE), COM SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE 139,15KWP, DE ACORDO COM O CONVENIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SIMÕES- PI. VALOR: R$ 5.475.783,87. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/07/2025. VIGÊNCIA: 10 MESES.

Simões (PI), 07 de julho de 2025.
Prefeito Municipal

Id:1519053C96F29A21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES–PI, através do Agente de contratação, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº** [illegible], do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL tendo por objeto a **Prestação de serviços de instalação de subestações de energia elétrica (75KVA e 112.5KVA) em unidades escolares do município de Simões-PI.** Data e horário do recebimento das propostas: 23/07/2025 às 08h até 07/08/2025 às 09h. Data e horário do início da disputa: 07/08/2025 às 09h01, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 482.459,98. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89 3456-1434 ou e-mail: cplsimoespi@gmail.com.

Simões-PI, 18 de julho de 2025.
Prefeito Municipal

Id:05D5091092049742

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Simões, Estado do Piauí, situada à Rua João Raimundo de Oliveira, s/nº, Centro, por intermédio do Agente de Contratação, designado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a análise da documentação enviada pelos interessados no **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a **contratação de leiloeiro público oficial para preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis de propriedade do Município de Simões/PI**, conforme Termo de Referência do edital.

A documentação foi recebida exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no edital, no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025. A ordem de envio dos documentos, que serviu como critério de classificação, foi a seguinte:

1. **MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA** – Documentação enviada em 27/06/2025, às 17:32.
2. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** – Documentação enviada em 30/06/2025, às 11:54.
3. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** – Documentação enviada em 30/06/2025, às 11:55.
4. **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** – Documentação enviada em 30/06/2025, às 11:59.
5. **SERGIO ROBERTO SOGUEIRA LIMA** – Documentação enviada em 03/07/2025, às 16:03.
6. **ERICO SOBRAL SOARES** – Documentação enviada em 04/07/2025, às 15:32.

Após análise minuciosa da documentação apresentada por todos os interessados, verificou-se o atendimento integral às exigências previstas no edital, estando todos os proponentes **devidamente habilitados e credenciados**.

A documentação apresentada encontra-se disponível para consulta pública nos autos do processo administrativo de credenciamento.

Fica, desde já, aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos quanto ao presente ato de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Agente de Contratação do Município de Simões/PI.

Simões/PI, 07 de julho de 2025.

[illegible]
Agente de Contratação

Id:0471C398347A973B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 016/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.756.942/0001-96.** Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 8/07/2025 a 8/08/2025. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 8/07/2025.

Simões (PI), 08 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Id:030E7E1FD6F0973C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 017/2025. Contratante: O Município de Simoes. Contratado: **REINALDO DE LIMA CARVALHO, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.358/0001-76.** Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 17/07/2025 a 17/08/2025. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 17/07/2025.

Simoes (PI), 17 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão ARP nº5/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº13/2024. Contratante: Município de Simões. Contratado: Piaui Serviços e Locação Ltda. CNPJ:44.385.244/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Promoção, Planejamento, Logistica e Execução de Eventos. Valor:R$1.846.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência:17/07/2025 A 17/07/2026, podendo ser prorrogado. Assinatura:17/07/2025. Simões/PI, 17/07/2025. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº4/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: A. K. R. Prado, empresa inscrita no CNPJ:19.074.597/0001-47. Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Creche Tipo I (Padrão FNDE), com Sistema de Minigeração de 139,15kwp, de acordo com o convenio firmado entre o Ministério da Educação e o Município de Simões/PI. Valor:R$5.475.783,87. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:07/07/2025. Vigência: 10 Meses. Simões/PI, 07/07/2025. Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Tipo: Menor Preço e Adjudicação Global. O Município de Simões/PI, através do Agente de contratação, torna público, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº5/2025, tendo como objeto a Prestação de serviços de instalação de subestações de energia elétrica (75KVA e 112.5KVA) em unidades escolares do município de Simões/PI. Data e horário do recebimento das propostas:23/07/2025 às 8h até 07/08/2025 às 9h. Data e horário do início da disputa:07/08/2025 às 9:01h, no modo de disputa Aberto. Valor:R$482.459,98. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Info: Tel:8934561434 ou e-mail: cplsimoespi@gmail.com.

Simões/PI, 18 de julho de 2025
ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-SRP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA EDIÇÃO Nº 128, DE QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025, NO JORNAL O DIA, E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NA EDIÇÃO V CCCLVIII.

O Município de Várzea Grande/PI, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de julho de 2025, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, por meio de registro de preço, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h30min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande. E-mail: cplvarzeagrandepi@gmail.com.

Várzea Grande - PI, 18 de julho de 2025
ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2025, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 021/2025 - Tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA TENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.; https://licitafacil.tce.rn.gov.br/. https://pncp.gov.br/app/editais e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi - RN, 17 de julho de 2025.
LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001 93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 022/2025 - Tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O A PRESTACÃO DOS SERVICOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.; https://licitafacil.tce.rn.gov.br/. https://pncp.gov.br/app/editais e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com..

Apodi - RN, 17 de julho de 2025.
LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 23/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2025, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025 - Tem como objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDE A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO DE SAÚDE DOUTOR JOSÉ DA SILVEIRA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.; https://licitafacil.tce.rn.gov.br/. https://pncp.gov.br/app/editais e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com..

Apodi - RN, 17 de julho de 2025.
LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

Concorrência Eletrônica nº 5/2025. Processo Administrativo nº nº 0404046/2025 Contratante: Municipio de Felipe Guerra/Rn, Através da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - Cnpj: nº 08.349.086/0001-74. Iex Empreendimentos e Engenharia Eireli (Cnpj nº 29.037.040/0001-90). Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Área de Engenharia Para Execução de Obras Remanescentes de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiario, Padrão Fnde, Localizada Na Rua Adelino Bonifácio da Silva, Zona Urbana do Municipio de Felipe Guerra/Rn, Conforme Condições, Especificações e Exigências Estabelecidas No Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Demais Documentos Técnicos Que Integram O Processo. Valor Global R$ 505.444,68 (Quinhentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). Legalidade: Lei Federal N° 14.133/2021, Para O Corrente Exercício. Dotação Orçamentaria. Órgão Orçamentário - 05.001 - Sec. Munic. de Educação. Ação: 1002 Construção Ampliação e Reforma de campos Quadra e ginásios de esporte zona urbana e rural. Programa: 0007 - Apoio as atividades Inerentes a Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras em referência serão executadas no prazo de prazo de execução de 5 (cinco) meses/ou 150 (cento e cinquenta dias consecutivos/ o prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste termo, até 15 de março de 2025, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos Lei Federal n° 14.133/2021. Felipe Guerra/RN, 18 de julho de 2025. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e IELON GUSTAVO GAMA DE SOUSA pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

Processo administrativo nº 4887/2024 - Concorrênciaeletrônica nº 5/2024. Contratante: Municipio de Ipueira/Rn, Cnpj(Mf) nº 08.094.708/0001-60. Contratada: Jefterson Pacifico Mafra Franca Engenharia, Cnpj nº 37.130.103/0001-86, Como Valor Global de R$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais). Objeto: Contratação Deempresa de Engenharia Para Prestação Deserviços Visando A Pavimentação Emparalelepípedo (Método Convencional) Narua Francisco Barbosa de Oliveira, Ruamaria Paulina de Araújo, Rua Paulo Jose Deoliveira, Rua Isabel Idalina de Araújo, Ruanicodemos José de Medeiros. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Signatários: Ademir José de Medeiros - Pelo Contratante; Jefferson Pacifico Mafra França - Pela Contratada. Data da assinatura. Ipueira/RN, 21 de março de 2025. Ademir José de Medeiros, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Municipio de Macaiba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que esta aberta licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo Licitatório nº. 004/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 30 POLOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN COMO INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES. A sessão pública dar-se-á no dia 01/08/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Id do Processo: 406360. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba - RN, 18 de julho de 2025.
PAULO HERBETH DA SILVA MEDEIROS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 22/2025. Processo Administrativo n° 64/2025. Pregão n° 04/2025 - SEMASC. Objeto: Aquisição de veículos automotivos com e sem acessibilidade. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Capital Negócios LTDA, CNPJ: 56.776.401/0001-92. Valor: R$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 16/07/2025 a 16/07/2026. Data da assinatura do contrato: 16/07/2025.
Contrato nº 17/2025. Processo Administrativo n° 165/2024. Concorrência n° 03/2025 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção, ampliação e recuperação do sistema de drenagem de águas pluviais, em diversas ruas da cidade de Mossoró/RN, incluindo ampliações, adaptações e limpeza final. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Construtora Proel LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28. Valor: R$ 16.148.000,00 (dezesseis milhões e cento e quarenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Período: 16/07/2025 a 16/07/2027. Data da assinatura do contrato: 16/07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SEMAD+

Processo Administrativo nº 051/2025. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, destinados ao abastecimento das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mossoro/RN, conforme demanda e necessidade dos setores administrativos. Propostas: Entrega até 01/08/2025 as 08h59. Abertura da Sessão em 01/08/2025 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponivel também no www.prefeiturademossoro.com.br e www.pncp.gov.br

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025
JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 -SESDEM

Processo Administrativo nº 31/2025. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Estruturar a Guarda Municipal de Mossoro por meio da aquisição de equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos. Propostas: Entrega até 04/08/2025 às 08h59. Abertura da Sessão em 04/08/2025 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponivel tambem no www.prefeiturademossoro.com.br e www.pncp.gov.br

Mossoró - RN, 17 de julho de 2025
JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA
Pregoeira